



SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 02/76

Em 16 de fevereiro de 1.976.

CORINTO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão/realizada em 16 de fevereiro de 1.976, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Salto, através de seus vereadores e Assessor Técnico, far-se-á representar nas reuniões preparatórias do XX Congresso Estadual dos Municípios a se realizarem em cidades do nosso Estado, conforme relação constante do Ofício Circular 49/76, de 22.1.76, da Associação Paulista dos Municípios, bem como do referido Congresso, / que se realizará no Guarujá, no período de 21 a 26 de março pf.

Artigo 2º - As despesas decorrentes de tais / participações, correrão por conta de verbas previstas no Orçamento do corrente exercício.

§ 1º - Os vereadores deverão apresentar comprovantes de sua participação, tanto nas reuniões preparatórias, como no XX Congresso Estadual dos Municípios;

§ 2º - Não serão computadas faltas aos vereadores, para efeito de percepção de vencimentos, nas sessões realizadas nos dias que coincidirem com a participação dos mesmos/ em reuniões preparatórias ou no XX Congresso Estadual dos Municípios.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário -

Sala das Sessões, em 16-fevereiro-1.976.

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

Fls. 2

Corinto Antonio da Silva
- Corinto Antonio da Silva -

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 16 de fevereiro de ... 1.976.

Valter Lenzi

- Valter Lenzi -

Substituindo o Diretor de Secretaria